



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-00005**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018) às 09:00hs, na sala de licitações da sede do Poder Executivo, sito à Rua Olavo Bilac, s/n, Centro na cidade de Placas-Pará, o Presidente da Comissão de Licitação-CPL designado pela Portaria nº 003/2018 de 02 de Janeiro de 2018 com os seguintes membros: **Marcelo Ferreira dos Santos** – Presidente e equipe de apoio **Cleison dos Santos Vieira e Jose Pereira Ramalho**. Reuniram-se em Sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento Tomada de Preço nº 2/2018-00005, julgamento tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA INTEGRAL. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de Obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na comunidade Ottobeli, conforme Termo de Conênio nº CV 1988/2017/FUNASAE de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes nos anexos do edital de licitação. A Comissão inicia os trabalhos e constatou a presença da seguinte empresa. **R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 26.535.460/0001-08**, sediada na Rua Doutor Malcher nº549 Sala –A Fundos Cidade Velha Belem Para, representada pelo procurador o Sr. Lindomar Souza da Costa, residente domiciliado na Tv. Monte Alegre nº 634, Bairro Jurunas portador da carteira de identificação Rg nº 2592412 SSP/PA e CPF nº 218.770.842-04 que foi credenciada conforme exigências editalícias. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “1” contendo os documentos de habilitação. A Comissão juntamente com a equipe de apoio fez a análise dos documentos de habilitação e verificou - se que a empresa presente apresentou a documentação conforme exigência editalícia, estando a mesma habilitada no certame. Todos as certidões foram consultada suas autenticidades na internet. Em seguida a Comissão solicita o envelope “2” contendo a proposta de preço, após a análise ir aceitabilidade da mesma, a comissão verificar a mesma esta de acordo com exigências editalícias. O presidente da comissão declara a empresa **R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 26.535.460/0001-08** vencedora do certame licitatório, com valor total R\$ 403.800,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos reais) Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Marcelo Ferreira dos Santos
Presidente

Cleison dos Santos Vieira
Membro

Jose Pereira Ramalho
Membro

R da STL Construções Eireli – ME
CNPJ: 26.535.460/0001-08
Licitação